

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – ESCOLA PIO X

ANO LETIVO 2023

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, nº 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo nº 01/2022 da Escola Pio X do Edital n.º 01/2022, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2023, em conformidade com a Lei nº Complementar nº 187/2021 e Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017 do Ministério da Educação.

O presente TERMO ADITIVO nº 01/2022 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Escola Pio X, a fim de realização da **Manutenção das Bolsas de Estudo** para o Ano Letivo 2023:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo – Escola Pio X:

ETAPAS	
Publicação do Edital.	28/07/2022
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMPIOX	01/08 à 12/08/2022
Plantão Social: Manhã: 07h30min às 11h30min Tarde: 13h à 17h ou por telefone: (44) 93300-5707 (Whatsapp)	16/08/2022
Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada) e Declarações originais de próprio punho (caso houver)	16/08 à 17/08/2022
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo - Divulgado no site: https://escolapiox.com.br/servicos-social/	25/11/2022
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2023.	25/11/2022

2. A entrega da documentação por meio físico será através de agendamento prévio <https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMPIOX>
3. Para entrega da documentação deverá comparecer apenas 1 (um) responsável do candidato na unidade de ensino requerida, conforme agendamento.
4. A Escola Pio X coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas/Séries	Vagas	Percentual (%)
Ensino Fundamental I – 1º ano	Vaga 5	100% = 3 50% = 2
Ensino Fundamental I – 2º ano	Vaga 8	100% = 06 50% = 02
Ensino Fundamental I – 3º ano	Vaga 4	100% = 02 50% = 02
Ensino Fundamental I – 4º ano	Vaga 8	100% = 05 50% = 03
Ensino Fundamental I – 5º ano	Vaga 8	100% = 05 50% = 03
Ensino Fundamental II – 6º ano	Vaga 15	100% = 10 50% = 05
Ensino Fundamental II – 7º ano	Vaga 10	100% = 08 50% = 02
Ensino Fundamental II - 8º ano	Vaga 10	100% = 08 50% = 02
Ensino Fundamental II – 9º ano	Vaga 10	100% = 08 50% = 02

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

5. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a Assistente Social Ângela Machado no telefone: (44) 93300-5707 ou no e-mail: social@escolapiox.com.br
6. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital nº 01/2022.
7. Este Termo Aditivo nº 01/2022 – Escola Pio X entra em vigor na data de sua publicação.

Juranda/PR, 28 de julho de 2022.



Ir. Luquia Banach
Diretora
Escola Pio X